



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**07/2021-PMB**

**FOLHA nº**

\_\_\_/\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25/2021-PMB:**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021-PMB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSOS: (DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON / PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGATORIEDADE DOS PDDES) – A SER REALIZADO NA FORMA PRESENCIAL NO DIA 04 E 11 DE MARÇO DE 2021, EM CURITIBA, PELOS SERVIDORES: JULIANA CARVALHO PEREIRA E REGINALDO FRANCISCO DA SILVA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AUTUAÇÃO**

**Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.**

**Em 22 de fevereiro de 2021**

**CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 25/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2021

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 07/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSOS: (DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON / PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGATORIEDADE DOS PDDES) – A SER REALIZADO NA FORMA PRESENCIAL NO DIA 04 E 11 DE MARÇO DE 2021, EM CURITIBA, PELOS SERVIDORES: JULIANA CARVALHO PEREIRA E REGINALDO FRANCISCO DA SILVA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 30 (trinta) dias, conforme facultado pelo caput do art. 13 e 25 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 25/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2021

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 07/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSOS: (DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON / PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGATORIEDADE DOS PDDES) – A SER REALIZADO NA FORMA PRESENCIAL NO DIA 04 E 11 DE MARÇO DE 2021, EM CURITIBA, PELOS SERVIDORES: JULIANA CARVALHO PEREIRA E REGINALDO FRANCISCO DA SILVA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR** vimos informar que os valores são compatíveis com os praticado no mercado e foram fixados pela Lei acima.

**EMPRESA: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	2	Und	DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON – PASSO A PASSO COMPLETO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PROGRAMAS PNAE, PNATE, PDDE BÁSICO E PDDE MAIS EDUCAÇÃO	2.646,00	5.292,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>5.292,00</b>

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**  
Departamento De Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 25/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2021

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 07/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Despacho:** Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSOS: (DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON / PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGATORIEDADE DOS PDDES) – A SER REALIZADO NA FORMA PRESENCIAL NO DIA 04 E 11 DE MARÇO DE 2021, EM CURITIBA, PELOS SERVIDORES: JULIANA CARVALHO PEREIRA E REGINALDO FRANCISCO DA SILVA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR** importa em R\$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais).

Colha-se manifestação

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

MARCOS DE MORAES  
Membro

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 25/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2021

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 07/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSOS: (DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON / PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGATORIEDADE DOS PDDES) – A SER REALIZADO NA FORMA PRESENCIAL NO DIA 04 E 11 DE MARÇO DE 2021, EM CURITIBA, PELOS SERVIDORES: JULIANA CARV AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES-PR**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1470/103	03.005.12.361.1219.6-032 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2021

Jaciani Carolina Milani Della Mura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 25/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2021

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 07/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### PARECER FINANCEIRO

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSOS: (DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON / PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGATORIEDADE DOS PDDES) – A SER REALIZADO NA FORMA PRESENCIAL NO DIA 04 E 11 DE MARÇO DE 2021, EM CURITIBA, PELOS SERVIDORES: JULIANA CARV AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES-PR**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais).**

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 22 de fevereiro de 2021.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário da Fazenda